



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

PORTARIA - 018 /PROF/FFER/2016

O Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a equipe Associação Atlética de Colorado, inscrita como participante do Campeonato Rondoniense Sub-20 – 2016, não compareceu para a partida contra o Rondoniense Social Clube, no dia 20/08/2016, válida pela competição;

CONSIDERANDO que o Regulamento Específico da Competição em seu artigo 26º prevê que a equipe que não comparecer em campo, na hora e local designados, perderá por WO, além de sofrer outras sanções previstas no mesmo artigo;

RESOLVE:

Determinar, com previsão no artigo 26º do Regulamento Específico do Campeonato Rondoniense Sub-20 -2016 -, que a equipe da Associação Atlética de Colorado seja considerada perdedora por WO na partida onde enfrentaria o Rondoniense Social Clube, fixando-se o placar em 1X0, permanecendo suspensa do restante da competição e impedida de participação na competição subsequente da mesma categoria sem prejuízo das sanções aplicáveis pelo TJD/RO.

Porto Velho, 22 de Agosto de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.


José Natal Pimenta Jacob
Diretor do DCO/FFER